

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 037/94

DE 21 DE SETEMBRO DE 1994.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral em vigor, o Crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 4.090,87 (Quatro mil, noventa reais, oitenta e sete centavos), para atender a classificação a seguir:

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
09512691.32 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Comunitário.
4332.00 - Contribuição para despesas de Capital R\$ 4.090,87

Art. 2º - O presente Crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação:

02.05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
10573161.19 - Const. e Rest. de Habitações Urbanas
4110.00 - Obras e Instalações R\$ 4.090,87

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, 21 de setembro de 1994.


JOSÉ ARIMATEIA VELOSO MACHADO
Prefeito Municipal

VIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA 04/ 10 / 94
1ª Sessão 20:00 HORAS
PAUTA PARA 1ª - DISCUSSÃO
Alfredo
SECRETÁRIO DA MESA

APROVADO EM 2ª a DISCUSSÃO
2ª a PLENÁRIA ORDINÁRIA
2ª Sessão 04/ 10 / 94
Alfredo
SECRETÁRIO DA MESA

ORDEM DO DIA 05/ 10 / 94
2ª Sessão 20:00 HORAS
PAUTA PARA 2ª - DISCUSSÃO
Alfredo
SECRETÁRIO DA MESA

APROVADO EM 2ª a DISCUSSÃO
2ª a PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
2ª Sessão 05/ 10 / 94
Alfredo
SECRETÁRIO DA MESA

ORDEM DO DIA 06/ 10 / 94
3ª Sessão 8:00 HORAS
PAUTA PARA DISCUSSÃO
Alfredo
SECRETÁRIO DA MESA

APROVADO EM 3ª a DISCUSSÃO
3ª a PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA
3ª Sessão 06/ 10 / 94
Alfredo
SECRETÁRIO DA MESA

CÂMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUÍ
Visto em 06/ 10 / 94
M. Machado
Presidente

CAMARA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL
EM 06/ 10 / 94
M. Machado
PRESIDENTE

À SANÇÃO
Em 06/ 10 / 94
M. Machado
PRESIDENTE DA CAMARA

José Arimatéa Veloso Machado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CABECEIRAS DO PIAUI
Lei Nº 077/94
Alfredo
Prefeito Municipal